CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/09/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1094 , DE 2015

(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/PMN)

Sugere ao Executivo Municipal a instalação de uma Farmácia Básica anexo ao Cisop, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O **Vereador Robertinho Magalhães/PMN**, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, com o objetivo de implantar os serviços de atendimento que são prestados pela Farmácia Básica, do Cisop, no Município de Cascavel.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como finalidade atender a inúmeras reivindicações que estão sendo feitas por usuários e pacientes que se utilizam dos serviços prestados ao Cisop. A implantação de uma Farmácia Básica neste local vem de encontro aos anseios das pessoas que procuram o Cisop pelos serviços de atendimentos médicos, uma vez que estão acometidas por algum tipo de enfermidade.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 18 de Agosto de 2015.

Robertinho Magalhães
Vereador/PMN

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA